

PORTARIA Nº 100/2025

(DOC TCE-MT de 3.10.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XXXVIII, da Resolução nº 16/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 201.184-0/2025,

RESOLVE:

Reenquadrar o servidor efetivo **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA** para a **Classe “D”**, Referência 6, da categoria funcional de Agente de Apoio Técnico, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 10.182/2014, com redação dada pelo artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.734/2018, com efeitos financeiros, **a partir de 20.5.2025.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
2 de outubro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente